



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

122

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- P O R T A R I A N.º 012/83 -

- De 13 de Junho de 1.983 -

A Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, usando de suas atribuições, decide sobre os impasses e sugestões surgidas com relação ao andamento do TORNEIO TAÇA DE OURO/83 e considerando a decisão tomada na Assembléia de Representantes das equipes, realizada no dia 31 de Maio pp. SOBERANA, Resolve:

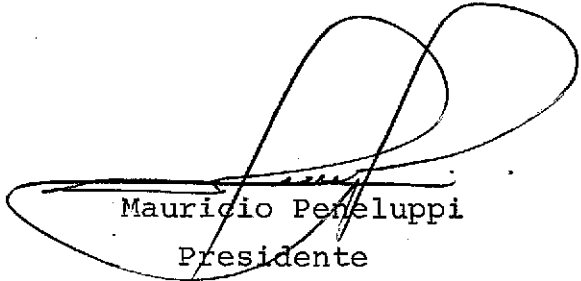
1.- Em razão da impraticabilidade do campo de futebol, que impediu a realização da partida Vasco da Gama x Flamengo, convocamos na oportunidade, as duas equipes, através de seus representantes, para realizarem a partida dia 18 de junho próximo, às 14,45 horas, com 15 minutos de tolerância, com qualquer tempo, obedecendo a decisão soberana da Assembléia de Representantes;

2.- Oficializar esta decisão à:

- Sr. Diretor de Futebol de Campo
- Sr. Representante do Flamengo
- Sr. Representante do Vasco da Gama
- Sr. Representante da mesa do Departamento de Futebol
- Sr. Representante da Liga, solicitando a convocação do Juiz.

3.- Comunicar esta decisão à todos os representantes do Torneio.

São José dos Campos, 13 de Junho de 1.983


Maurício Peneluppi
Presidente